



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidad
11/10/2022
Odete Bassani
Presidente

ATA Nº 019/22/CM

Presidente: **ODETE BASSANI**

Data: 18.10.22

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária. O Senhor Secretário constatou a presença dos seguintes Edis:

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ELISANDRO VALENTE

NEIDE MARIA ZATT SERAFIN

VANDERLEI SAVARIS

BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

IDALMIR ZANDONÁ

TIAGO BINDA

VOLNEI CATTIVELLI

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

MARCIO ANTONIO MORESCHI

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO

ANTONIO BOSCHETTI

A Sra. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Marcio Antonio Moreschi para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após o Vereador Vanderlei Savaris procedeu a leitura de um trecho bíblico. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior.

LEITURA DA ATA

A Ata nº 018/22 foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Of. nº 238/22 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

Of. nº 244/22 do Sr. Prefeito Municipal que comunica sobre a aprovação do relatório de contas de governo referente ao ano de 2021.

Indicação nº 041/22 do Vereador Vanderlei Savaris – PDT, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, verifiquem a possibilidade de adquirir distribuidores de calcário tipo cocho, para serem utilizados pelos grupos de produtores rurais, com imagem modelo anexa.

Projeto de Lei nº 069 de 14.10.22 que autoriza o Município a efetuar despesas com o evento de escolha das soberanas da Bella Festa 2023.

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 019/22/CM Fl. 02

...

Projeto de Lei nº 067 de 30.09.22, que altera as Leis Municipais nº 1.807, de 18 de junho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela e a Lei Municipal nº 2.226 de 20 de julho de 2022, que estava em estudos com a Comissão de Constituição e Justiça composta do Presidente Vereador Elisandro Valente – PDT, Secretário Vereador Tiago Binda – MDB, Relator Vereador Antonio Boschetti – PSD, a qual apresentou parecer favorável.

ORDEM DO DIA

Of. nº 238/22 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

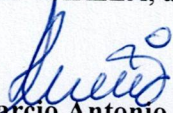
Of. nº 244/22 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

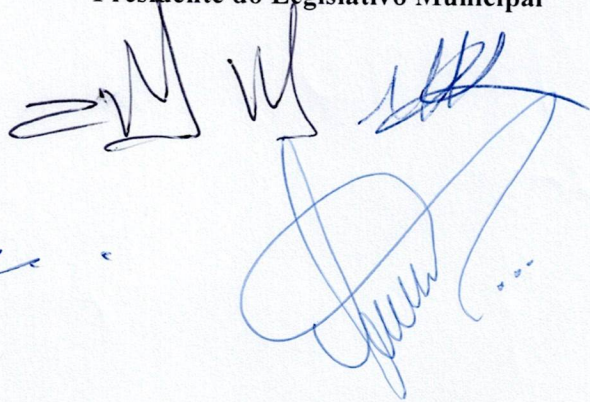
Indicação nº 041/22 do Vereador Vanderlei Savaris – PDT. Resol.: Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 069 de 14.10.22. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 067 de 30.09.22, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Não havendo Vereadores inscritos para Explicações Pessoais a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 1º de novembro e encerrou a Sessão. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 18 de outubro de 2022.


Marcio Antonio Moreschi
1º Secretário


Odete Bassani
Presidente do Legislativo Municipal